



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 162/2026

Praia Grande, 25 de maio de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – SERVIDORA DO SAMU

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando a manifestação recebida por esta entidade sindical através da **Ouvidoria nº 1779726785**, encaminhada pela servidora [REDACTED] enfermeira lotada no SAMU, acerca do não recebimento de gratificação atribuída a profissionais da unidade;

Considerando que a situação relatada pode ensejar tratamento desigual entre servidores que exercem atividades semelhantes, bem como eventual afronta aos princípios da **impressoalidade, moralidade administrativa e igualdade de tratamento**, previstos nos arts. 5º e 37 da Constituição Federal;

O Sindicato requer:

- Informar o motivo pelo qual a servidora [REDACTED] até a presente data, não recebe a gratificação concedida aos demais profissionais contemplados no setor;
- Informar os critérios atualmente utilizados para concessão da referida gratificação aos servidores do SAMU;
- Informar se houve requerimento administrativo anterior referente à inclusão da servidora no recebimento da gratificação e qual o andamento ou decisão adotada;
- Proceder à análise da situação funcional da servidora, visando assegurar **isonomia de tratamento** em relação aos demais profissionais que exercem funções equivalentes;
- Sendo constatado o direito ao recebimento, requer a **regularização do pagamento da gratificação**, inclusive com **pagamento retroativo à data de ingresso da servidora no SAMU, no ano de 2023**, observados os critérios legais aplicáveis.



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

O presente requerimento objetiva garantir igualdade de tratamento entre servidores submetidos às mesmas condições de trabalho, evitando situações de diferenciação injustificada, constrangimento funcional e prejuízo remuneratório.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE